



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 12ª SESSÃO VIRTUAL DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, teve início a 12ª Sessão Virtual do Conselho Superior. Votaram os Conselheiros Vitor Fernandes Gonçalves, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Antonio Marcos Dezan, Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira, Maercia Correia de Mello, Alexandre Fernandes Gonçalves, Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro e Trajano Sousa de Melo, Ausentes justificadamente o Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur, e o Conselheiro José Valdenor Queiroz Junior. **I – ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 19.04.3701.0008865/2022-66.** Interessadas: Secretaria de Gestão de Pessoas e Chefia de Gabinete/PGJ. Assunto: *Promoção de membro, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça.* Relator: Conselheiro Antonio Marcos Dezan. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela aprovação de lista tríplice para promoção, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça do MPDFT, composta pelos seguintes membros: Stéphanie Nely Lobato, Tiago Fonseca Moniz e Rafael Leandro Arantes Ribeiro. **2. Processo nº 19.04.5937.0073669/2024-60.** Interessada: Procuradora de Justiça Marta Alves da Silva. Assunto: *Pedido de prorrogação de trabalho remoto a ser desempenhado fora do Distrito Federal.* Relator: Conselheiro Trajano Sousa de Melo. **Decisão:** O Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por unanimidade, acompanhou o voto do Relator pelo deferimento da prorrogação, por mais 1 (um) ano, da autorização para que a Procuradora de Justiça Marta Alves da Silva exerça suas funções em regime de trabalho remoto, com residência em Uberlândia/MG, mantido o dever de comparecer presencialmente às sessões do TJDF e a todos os demais atos judiciais cuja presença seja exigida, bem como aos atos extrajudiciais que se faça necessária a sua presença, salvo, em qualquer caso, se a Procuradora de Justiça indicar outro membro que atue na segunda instância do MPDFT para fazê-lo. A sessão virtual foi encerrada às dezenove horas do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em conformidade com o disposto no §1º do art. 21-A da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. Para constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA
SEIGNEUR**
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça

TRAJANO SOUSA DE MELO
Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO, Secretário do Conselho Superior**, em 10/03/2026, às 14:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Presidente do Conselho Superior**, em 11/03/2026, às 10:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3252547** e o código CRC **302596A2**.